



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.282

João Pessoa - Quinta-feira, 11 de Julho de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 7.224 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA FRAZAO**, matrícula nº 152.911-1, do cargo em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Casa Militar do Governador, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 7.225 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GILMARA TARGINO NUNES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Casa Militar do Governador, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 7.226 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RENATA MARIA COSTA PATU**, matrícula nº 155.455-7, do cargo em comissão de Delegado de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 7.227 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008,

R E S O L V E nomear **REINALDO NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 7.228 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDIVALDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 151.711-2, do cargo em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 7.229 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear **BRUNO DA SILVA MARINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 7.230 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAQUIM LINS DE ALMEIDA**, matrícula nº 170.139-8, do cargo em comissão de Secretário da EEEF REITOR EDVALDO DO Ó, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.231 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **HELEN MARIA SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF REITOR EDVALDO DO Ó, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.232 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA CARMELITA SANTANA DA COSTA SEVERO**, matrícula nº 113.285-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF JOSÉ VIEIRA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.233 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA CLARA PORTELA CUNHA CLAUDINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF JOSÉ VIEIRA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.234 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **IVANA DE LOURDES RIBEIRO CORDEIRO**, matrícula nº 130.693-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PROFº PAULO FREIRE, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.235 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **IVANEIDE ROSA DA SILVA CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFº PAULO FREIRE, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.236 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BERNADETE LACERDA DE SANTANA**, matrícula nº 52.400-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF PE. AZEVEDO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.237 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOELMA DA COSTA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PE. AZEVEDO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.238 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SOLANGE DOS SANTOS ARAÚJO**, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CON. ANTÔNIO GALDINO, no Município de Puxinana, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.239 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RIZONETE MARCELINO DE OLIVEIRA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ANTONIA MARIA DA ANUNCIAÇÃO – DONA DONINHA, no Município de Veirópolis, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.240 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JONNY LEOMARQUES VIEIRA BATISTA**, matrícula nº 173.359-1, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.241 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ROSALDA CANTALICE DE OLIVEIRA BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM MAL. ALMEIDA BARRETO, no Município de Juazeirinho, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.242 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ELENILDA HERCULANO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF MOACIR DE ALBUQUERQUE, no Município de Cuitegi, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.243 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA DE FATIMA LOPES XAVIER**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM PROFº JOSÉ GOMES ALVES, através do AG 6.585, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2013.

Ato Governamental nº 7.244 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março

de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº JOSÉ GOMES ALVES, no Município de Patos, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.245 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM PROFº JOSÉ GOMES ALVES, através do AG 6.585, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de maio de 2013.

Ato Governamental nº 7.246 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSÉ AILTON FERREIRA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº JOSÉ GOMES ALVES, no Município de Patos, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.247 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RUTH FRAGOSO MAMEDE DA SILVA**, matrícula nº 174.293-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PE. JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.248 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AMARILES PONTES MEDEIROS**, matrícula nº 172.342-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF MARIA DAS NEVES LIRA DE CARVALHO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.249 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 137.788-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIF CLAUDINA MANGUEIRA DE MOURA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 7.250 João Pessoa, 10 de julho de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MORAIS**, matrícula nº 102.284-9, do cargo em comissão de Corregedor da Polícia Civil, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 615/GS/SEAP/13

Em 25 de junho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ANDRESON ANTONIO DIAS DA CUNHA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.275-2 Classe A, ora com exercício na **CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA**, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 616/GS/SEAP/13

Em 25 de junho de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **CLERISTON ANDRE NOGUEIRA DE SÁ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 164.226-0 Classe A, ora com exercício na **CADEIA PÚBLICA DE ALHANDRA**, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MÁXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 617/GS/SEAP/13

Em 25 de junho de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ANTONIO MARCOS DANTAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.441-1 Classe A, ora com exercício na **CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE**, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MÁXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 618/GS/SEAP/13

Em 25 de junho de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **FÁBIO COUTINHO DO NASCIMENTO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.132-2 Classe A, ora com exercício na **CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE**, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MÁXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 619/GS/SEAP/13

Em 25 de junho de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **EZEQUIEL DA SILVA GUIMARÃES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.177-2 Classe A, ora com exercício na **CADEIA PÚBLICA DE SANTA RITA**, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 620/GS/SEAP/13

Em 25 de junho de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **ADRIANO GONÇALVES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.172-1 Classe A, ora com exercício na **CADEIA PÚBLICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO**, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 621/GS/SEAP/13

Em 25 de junho de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o servidor **GILMAR SOUZA SOARES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 174.212-4 Classe A, ora com exercício na **CADEIA PÚBLICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO**, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIARIA DE REGIME ESPECIAL DESEMBARGADOR FRANCISCO ESPINOLA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 632/GS/SEAP/13

Em 01 de julho de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ANDRADE**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.213-2 Classe A, ora com exercício na **CADEIA PÚBLICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTOS**, para a partir desta data, prestar serviço ao **CENRTO DE REEDUCAÇÃO FEMININA MARIA JULIA MARANHÃO**, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado
da Administração

RESENHA Nº 187/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 02/07/2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006,

e tendo em vista **PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA**, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, e Parecer da Coordenadoria da Assessoria Jurídica/SEAD, despachou o Processo de **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	DESPACHO
13.014.156-9	WILSON LEITE BRAGA	083.011-9	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado
da Controladoria Geral

Portaria Nº 008/2013/GSC/CGE

João Pessoa, 10 de julho de 2013

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação para substituir o servidor **JOSÉ MARCELO BERNARDO ALVES**, matrícula nº 840.199-6, representante da Fundação Casa de José Américo-FCJA, o **SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Liberar o servidor acima de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito à Fundação Casa de José Américo.

Art. 2º Designar **LIDIANA CARVALHO R. CAVALCANTI**, matrícula nº 840.194-2, como **TITULAR** e **TERESINHA DE LOURDES LIMA BOTELHO**, matrícula nº 840.120-9, como **SUPLENTE**, indicadas pela Fundação Casa de José Américo, através do Ofício GAPRE nº 122/2013, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe

Secretaria de Estado
do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 031

João Pessoa, 09 de julho de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar as servidoras **ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE**, matrícula nº 104.750-7, **MARIA ESTELA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 99.698-0 e **HANNA VERUSKA DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 159.256-4 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FUNCEP nº 061/2006, firmado com a Cooperativa Agrícola e Mineração Ltda - COOAGMINAS, localizada no município de Puxinanã - PB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA GS Nº 032

João Pessoa, 09 de julho de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores **OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO**, matrícula nº 87.721-2, **MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 83.850-1 e **ROSÂNGELA LUCENA RANGEL TRAVASSOS**, matrícula nº 77.605-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FDE nº 013/2006, firmado com a Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

PROJETO COOPERAR

PORTARIA Nº 004/2013

O Gestor do **PROJETO COOPERAR** do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0102 de 02 janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2011 de conformidade com a Lei nº. 6.523 de 11 de setembro de 1997, combinado com o Decreto nº 19.328 de 26 de novembro de 1997 .

RESOLVE:

Regulamentar o Prêmio Ana Primavesi de Agroecologia de acordo com o Decreto Estadual nº 33.718 de 19 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 2013.

Capítulo I – Das disposições preliminares

Art. 1º - O Prêmio Ana Primavesi de Agroecologia, instituído pelo Governo do Estado da Paraíba através do Decreto Nº 33.718, de 19 de fevereiro de 2013, visa a distinguir personalidades nacionais e estrangeiras que tenham se destacado por excepcionais serviços prestados à promoção de iniciativas exitosas, voltadas para o desenvolvimento sustentável com foco na Agroecologia, na perspectiva da construção de uma sociedade mais justa e próspera e para a preservação do meio ambiente em nosso Estado.

Capítulo II – Das características da premiação

Artigo 2º - Poderão se candidatar ao **Prêmio Ana Primavesi de Agroecologia** as Associações/ONG's, Universidades, Órgãos do Setor Público ou Privado, Cooperativas ou Empresas Mercantis, bem como pessoas físicas, que tenham realizado trabalhos no campo da Agroecologia, capazes de gerar impacto pelo seu caráter inovador e, portanto, possam ser multiplicados no contexto da Agricultura Familiar.

Artigo 3º - Os vencedores de cada modalidade serão agraciados com troféu, certificado e selo de identificação de vencedor do prêmio "Ana Primavesi de Agroecologia".

Capítulo III – Das modalidades de premiação

Artigo 4º - Serão classificados os trabalhos ou experiências que obtiverem a maior pontuação em cada uma das seguintes modalidades:

Modalidade 1 - Sustentabilidade em uso e conservação de solos

Para esta modalidade, serão observados trabalhos que utilizem técnicas alternativas voltadas para uma melhor produtividade e longevidade das áreas cultivadas, com redução nos custos de produção, e a preservação do solo e do meio ambiente, tais como, a utilização de adubos orgânicos, biofertilizantes, cobertura morta, plantio direto, consorciação de culturas, adubação verde, entre outras. Também serão aceitos trabalhos que ofereçam dados e parâmetros em manejo integrado de pragas e doenças na agricultura de base agroecológica.

Modalidade 2 - Técnicas de captação, armazenamento e uso racional de águas.

Serão contemplados os trabalhos relacionados com a Conservação e Uso Racional da Água, na qual o foco é o conjunto de ações que propiciam a economia de água e o combate ao desperdício quantitativo do seu uso na agricultura de base agroecológica. A modalidade também premiará os trabalhos que enfatizem os conjuntos de ações que possibilitam o uso de outras fontes para captação de água - como, por exemplo, da água da chuva e não apenas oriundas de mananciais. A premiação nesta modalidade incluirá os trabalhos onde o destaque é dado para o combate ao desperdício de água bem como compreendendo ações voltadas à conscientização da população através de campanhas educativas, abordagem do tema nas aulas ministradas nas escolas integrantes da Rede Pública Municipal e a realizações de palestras, entre outras, versando sobre o uso indiscriminado da água, métodos de uso e conservação racional da mesma.

Modalidade 3 - Estratégia de recuperação de paisagens em áreas degradadas

Nesta modalidade, será dada ênfase aos trabalhos que enfatizem o restabelecimento de um ecossistema que foi degradado, danificado ou destruído. Que tenham como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no município/região de abrangência da iniciativa, condições para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Modalidade 4 - Estratégia inovadora de inserção mercadológica

Incluem-se nesta modalidade do Prêmio as organizações que conseguiram colocar no mercado produto ou serviço que apresente um diferencial que o caracteriza de modo a possibilitar uma inserção mercadológica competitiva e sustentável. Neste sentido serão levados em consideração aspectos como sanidade (não utilização de agrotóxicos, quando for o caso), não utilize trabalho de crianças ou de exploração do trabalho de mulheres, apresentação (embalagem), preço, elementos de marketing, sempre levando-se em conta aspectos inovadores que caracterizem o produto ou serviço do candidato ao prêmio nesta modalidade.

Também será considerada como aspecto relevante a participação dos produtos em feiras agroecológicas, dada à relevância desse espaço de mercado enquanto estratégia inovadora no contexto da Agricultura Familiar.

Ter conquistado espaços no mercado institucional também se constitui uma estratégia de mercado, sobretudo se, além desse nicho a organização ocupa outras fatias com os seus produtos ou serviços.

Modalidade 5 - Técnica de produção agroecológica de alimento

Nesta modalidade o candidato deverá comprovar - por exemplo, através de um vídeo - a adoção de procedimentos que caracterizam a transição partindo de uma agricultura convencional para um modelo que culmine com o exercício de uma agricultura de base agroecológica. Será levada em conta a adoção de práticas tais como utilização de cobertura morta, preservação de nascentes, recomposição de mata ciliar, utilização de compostagem, uso de adubação orgânica e outras práticas de base agroecológica.

Artigo 5º - As organizações concorrentes ao Prêmio deverão considerar os indicadores seguintes:

1. Dimensão econômica

- 1.1. Possibilidade de impactos positivos na renda
- 1.2. Apresenta características de inovação
- 1.3. Relação custo/benefício favorável
- 1.4. Possibilidade de inclusão social dos envolvidos

2. Dimensão ambiental

- 2.1. Utilização sustentável dos recursos ambientais
- 2.2. Contribuição à preservação ambiental
- 2.3. Valorização do saber popular

3. Dimensão social

- 3.1. Promove impactos positivos na melhoria da qualidade de vida.
- 3.2. Considera as relações de gênero, geração e etnia
- 3.3. Configura modelo de gestão participativa

Artigo 6º - Os candidatos só poderão se inscrever em uma das cinco modalidades de Prêmio.

Capítulo IV – Das inscrições e apresentação dos trabalhos

Artigo 7º - Somente poderão inscrever-se propostas que já tenham sido implantadas pela entidade e que estejam produzindo resultados concretos; ou estejam em fase de implantação, mas que já começaram a apresentar resultados concretos.

Artigo 8º - Não serão aceitas inscrições de trabalhos que tenham sido premiados em outros concursos do gênero.

Artigo 9º - As inscrições para o "Prêmio Ana Primavesi de Agroecologia" serão feitas exclusivamente através do site: www.cooperar.pb.gov.br, a partir de edital ali divulgado.

Artigo 10º - As etapas e os prazos de efetivação do certame serão os seguintes:

- a) Divulgação - de 1 a 31 de maio
- b) Inscrições - de 1 de junho a 31 de julho
- c) Julgamento - de 1 a 31 de agosto
- d) Proclamação de resultados: 15 de setembro
- e) Solenidade de premiação: 12 de outubro

Artigo 11º - No ato da inscrição, em formulário disponibilizado no site, cada candidato/a deverá manifestar, formalmente, sua plena, incondicional e irrecusável concordância com todas as cláusulas e disposições deste Regulamento, sem o que a inscrição não se completará.

§ 1º - Com essa concordância, a candidata/o se sujeita a ter sua inscrição retirada do processo de concorrência ao prêmio em consequência do descumprimento de qualquer das disposições deste Regulamento.

§ 2º - Não será cobrada taxa de inscrição.

§ 3º - As inscrições deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora do Prêmio, através do site do Projeto Cooperar, dentro do prazo previamente estipulado, constando das seguintes informações:

1) Modalidade:**2) Dados da organização:**

- a) Razão social/nome de fantasia.
- b) CNPJ:
- c) Endereço:
- d) Site/e-mail do responsável pelo projeto:
- e) Telefone:
- f) Representante legal:
- g) Cargo/função:
- h) Descrição da experiência concorrente, constando de:
- i) Título
- ii) Localização
- iii) Público envolvido
- iv) Problema que se propôs resolver
- v) Procedimentos adotados
- vi) Período de realização
- vii) Custos
- viii) Resultados
- ix) Responsável (eis) técnico(s)
- x) Órgãos financiadores
- xi) Parcerias:
- xii) Anexos (fotos, DVD, CD)

3) Parecer do Projeto Cooperar sobre a aceitação da proposta:

§ 4º - Os trabalhos apresentados deverão ser verídicos em todos os seus dados, informações e declarações para não serem desclassificados.

§ 5º - Os responsáveis técnicos pelos projetos, no ato da inscrição, assinarão também Termo de Compromisso em receber pelo menos uma visita de estudantes e professores oriundos de escolas públicas para socializar a experiência, caso seja premiada.

§ 6º - Ainda no ato da inscrição o/s responsável/eis assinarão Termo de Condição de uso de imagem, na hipótese de obter êxito na disputa do Prêmio.

§ 7º - Serão homologadas as inscrições cujos trabalhos atendam aos requisitos do regulamento e os resultados serão divulgados no site do Cooperar.

Artigo 12º - Os responsáveis pelos trabalhos inscritos poderão receber a visita de uma comissão de jurados que verificará a veracidade das informações fornecidas.

Artigo 13º - O julgamento dos trabalhos será realizado após o encerramento do prazo de entrega dos mesmos, cabendo à organização do prêmio selecionar e convidar os membros do corpo de jurados composto por especialistas de notório saber técnico, que será presidido pelo gestor do Projeto Cooperar.

Artigo 14º - Com base no Decreto Nº 33.178, de 19 de fevereiro de 2013, o processo de seleção dos vencedores do Prêmio dar-se-á da seguinte forma:

- a) Os trabalhos serão submetidos ao julgamento da Comissão presidida pelo gestor do Projeto Cooperar, que elabora a relação dos vencedores (as) e emite parecer;
- b) O gestor do Projeto Cooperar encaminha os nomes dos vencedores (as) ao Secretário de Planejamento e Gestão, que despachará com o Governador.
- c) Compete ao Governador do Estado decretar a outorga do Prêmio aos vencedores (as).

Artigo 15º - A comunicação aos vencedores será feita assim que for concluído o processo de julgamento e em tempo hábil para que os mesmos possam cuidar de aspectos logísticos referentes à sua participação no evento de premiação.

Artigo 16º - A organização do Prêmio não se responsabilizará por custos que os vencedores (as), venham a incorrer por motivo de participação na cerimônia de premiação como passagens, hospedagem e outras despesas.

Capítulo V – Do Processo de Julgamento

Artigo 17º - Os jurados atribuirão notas aos trabalhos inscritos em cada modalidade considerando os seguintes critérios de pontuação:

1. Dimensão econômica	40 Pontos
3.4. Possibilidade de impactos positivos na renda	0 - 10
3.5. Apresenta características de inovação	0 - 10
3.6. Relação custo/benefício favorável	0 - 10
3.7. Possibilidade de inclusão social dos envolvidos	0 - 10
4. Dimensão ambiental	30 Pontos
4.1. Utilização sustentável dos recursos ambientais	0 - 10
4.2. Contribuição à preservação ambiental	0 - 10
4.3. Valorização do saber popular	0 - 10
5. Dimensão social	30 Pontos
5.1. Promove impactos positivos na melhoria da qualidade de vida.	0 - 10
5.2. Considera as relações de gênero, geração e etnia	0 - 10
5.3. Configura modelo de gestão participativa	0 - 10
Total	100 Pontos

Parágrafo 1º - A classificação dos trabalhos concorrentes e, em decorrência, a indicação dos vencedores em cada modalidade, far-se-á pelo cálculo da média das notas atribuídas

pelos jurados a cada trabalho.

Parágrafo 2º - A fim de assegurar a imparcialidade do processo de julgamento, os nomes dos integrantes do júri somente serão revelados aos concorrentes e ao público após a conclusão do processo de julgamento e a divulgação dos vencedores.

Artigo 18º - Também participará do processo de julgamento, a título de coordenação, o Gestor do Projeto Cooperar, cabendo ao mesmo o voto de Minerva nos casos em que se configurar situação de empate entre as concorrentes.

Artigo 19º - Caberá a Comissão Organizadora do Certame a resolução dos casos omissos.

Artigo 20º - Fica escolhido o Foro da Comarca de Cabedelo para dirimir eventuais situações que extrapolem os limites da competência dos entes preceituados no Artigo 19º deste regulamento.

Publicado no DOE de 12/06/2013

Republicado por incorreção

Cabedelo, 09 de julho de 2013.


ROBERTO DA COSTA VITAL
Gestor do Projeto Cooperar

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 325

João Pessoa, 02 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019415-2/2013-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 144.328-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Pres.Vargas, para a EEEFM Prof. José Gonçalves de Queiroz, ambas em Sumé.

UPG: 045 UTB: 15026

Portaria nº 361

João Pessoa, 05 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002000-2/2013-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MATHEUS LUAN GUEDES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 179.452-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Pe. Aristides F. da Cruz, em Aguiar, para a EEEFM Prof. Jose Gonçalves de Queiroz, na cidade de Sumé.

UPG: 045 UTB: 15026

Portaria nº 362

João Pessoa, 05 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020035-1/2013-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TEREZA DIONISIO TAVARES, Professor, matrícula nº 172.940-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Otaviano L. da Silva, em São Jose da Caiana, para a EEEFM Prof. Josefa Justino Gomes, na cidade de Serra Grande.

UPG: 021 UTB: 17057

Portaria nº 363

João Pessoa, 05 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020024-8/2013-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANDREA KARLA RODRIGUES FRADE, Agente Administrativo, matrícula nº 176.139-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Eneas Leite, em Santa Inês, para a EEEF Leomar Leite, na cidade de Conceição.

UPG: 015 UTB: 17040

Portaria nº 364

João Pessoa, 05 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020022-6/2013-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RIVANIA RAIMUNDO DA SILVA BARREIRO, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.917-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Raimundo Epaminondas de Sousa, em Pedra Branca, para a EEEFM Joao Leite Neto, na cidade de Nova Olinda.

UPG: 026 UTB: 117023

Portaria nº 365

João Pessoa, 05 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0020008-1/2013-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, AMONIKELE GOMES LEITE DE ALEXANDRIA, Professor, matrícula nº 175.350-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Pe. Aristides F. da Cruz, em Aguiar, para o Centro de Educação de Jovens e Adultos-CEJA, na cidade de Itaporanga.

UPG: 021 UTB: 17105

Portaria nº 366

João Pessoa, 05 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019994-5-7/2013-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO PEREIRA LOPES, Professor, matrícula nº 175.665-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Prof. Josefa J. Gomes, em Serra Grande, para a EEEFM Otaviano Lopes da Silva, na cidade de São Jose de Caiana.

UPG: 021 UTB: 17094

Portaria nº 367

João Pessoa, 05 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019991-2/2013-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, IANNE RAQUEL DA SILVA ARAUJO, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.582-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da ENE Prof. Francelino de A. Neves, em Itaporanga, para a EEEFM Joao Leite Neto, na cidade de Nova Olinda.

UPG: 026 UTB: 17023

Portaria nº 368

João Pessoa, 05 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019987-7/2013-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VALDEMIR FERREIRA MANGUEIRA JUNIOR, Professor, matrícula nº 173.440-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Otaviano L. da Silva, em São Jose de Caiana, para a EEEF Nossa Senhora de Fatima, na cidade de Conceição.

UPG: 015 UTB: 17042

Portaria nº 370

João Pessoa, 05 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017314-7/2013-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, EVERTON LINDEMBERG TORRES VALDEVINO, Professor, matrícula nº 173.138-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Plinio Lemos, em Puxinanã, para a EEEF Ademir Leite, na cidade de Piancó.

UPG: 026 UTB: 17056

Portaria nº 371

João Pessoa, 05 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016398-0/2013-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, HERIVELT FELIX DE LIMA, Professor, matrícula nº 166.095-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dr. Antonio Batista Santiago, em Itabaiana, para EEEFM Prof. Liliosa Paiva Leite, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11113

Portaria nº 372

João Pessoa, 05 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016773-6/2013-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RUBIA GONCALVES ARAUJO, Professor, matrícula nº 165.585-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mal. Almeida Barreto, em Juazeirinho, para o Centro de Educação de Jovens e Adutos-Funcionarios II, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11239

Portaria nº 373

João Pessoa, 05 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006788-3/2013-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO

DANTAS, Professor, matrícula nº 141.632-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da ENE Min. Jose Americo de Almeida, para a EEEF Con. Manoel Jacome, ambas em São João do Rio do Peixe.
UPG: 005 **UTB:** 19020

Portaria nº 374 **João Pessoa, 05 de julho de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015733-1/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROSALIA MENDES DE MELO**, Professor, matrícula nº 121.072-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Maria Jose de Souza, em Montadas, para a EEEF Afonso Campos, na cidade de Pocinhos.

UPG: 054 **UTB:** 13035

Portaria nº 375 **João Pessoa, 05 de julho de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014182-7/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDIROZILDA LACERDA QUERINO**, Professor, matrícula nº 141.206-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Maria Jose de Souza, em Montadas, para a EEEF Afonso Campos, na cidade de Pocinhos.

UPG: 054 **UTB:** 13035

Portaria nº 376 **João Pessoa, 05 de julho de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013486-4/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA IRANEIDE NUNES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 143.183-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Pres. Vargas, para a EEEF Pe. Paulo Roberto de Oliveira, ambas na cidade de Sumé.

UPG: 045 **UTB:** 15002

Portaria nº 377 **João Pessoa, 05 de julho de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013452-6/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULO EDUARDO ALEIXO NUNES**, Professor, matrícula nº 163.760-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Leite de Souza, para a EEEIEF Miguel Santa Cruz, ambas em Monteiro.

UPG: 024 **UTB:** 15009

Portaria nº 378 **João Pessoa, 05 de julho de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013451-1/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA MARLY RODRIGUES DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 85.084-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Pres. Vargas, para a EEEF Pe. Paulo Roberto de Oliveira, ambas na cidade de Sumé.

UPG: 045 **UTB:** 15002

Portaria nº 379 **João Pessoa, 05 de julho de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013037-5/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 144.750-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Terceira Gerência Regional de Educação, para a EEEFM Assis Chateaubriand, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 **UTB:** 13106

Portaria nº 382 **João Pessoa, 05 de julho de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006732-0/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FABIO ALEXANDRE SANTOS**, Professor, matrícula nº 157.052-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da ENE Anisio Pereira Borges, em Santa Rita, para a EEEIEF Pe. Dehon, nesta Capital.

UPG: 200 **UTB:** 11013

Portaria nº 383 **João Pessoa, 05 de julho de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006078-3/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único,

inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROSANA MARIA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 130.987-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Augusto Severo, para a EEEFM Jose Guedes Cavalcante, ambas em Cabedelo.

UPG: 073 **UTB:** 11119

Portaria nº 385 **João Pessoa, 05 de julho de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005384-2/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FATIMA MARIA BEZERRA LOPES RAMOS**, Professor, matrícula nº 143.558-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Guedes Cavalcante, para a EEEIEF João XXIII, ambas em Cabedelo.

UPG: 073 **UTB:** 11148

Portaria nº 386 **João Pessoa, 05 de julho de 2013**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0018052-7/2013-SEE,

R E S O L V E substituir **SUELYNE DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 671.209-6, pela servidor **JOCELINO COUTINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 176.737-2, integrante do Setor Financeiro, na função de Reserva de Empenho, da sede da 14ª Gerência Regional de Educação, na cidade de Mamanguape.

Portaria nº 387 **João Pessoa, 05 de julho de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019204-7/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE LEONARDO NOGUEIRA DE SOUTO**, Professor, matrícula nº 179.597-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Prof. Maria Geny Sousa Timoteo, para o Centro Estadual de Linguas, ambas nesta Capital.

UPG: 200 **UTB:** 11237

Portaria nº 388 **João Pessoa, 05 de julho de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012217-4/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ALBA APARECIDA CAMPOS MARTINS**, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.482-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da Decima Segunda Gerência Regional de Educação, na cidade de Itabaiana, para a EEEF Dom Helder Camara, em Campina Grande.

UPG: 001 **UTB:** 13006

Portaria nº 389 **João Pessoa, 05 de julho de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0018148-4/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GERALDO RUBENS LEITE MARTILDES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 96.732-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Bairro São Jose, na cidade de Conceição, para a EEEM Prof. Matheus Augusto de Oliveira, nesta Capital.

UPG: 200 **UTB:** 11070

Portaria nº 390 **João Pessoa, 05 de julho de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012218-5/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE AGRIPINO DE SOUZA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 76.317-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Dr. Santino Coutinho, em Pilões, para a sede da Segunda Gerência Regional de Educação, na cidade de Guarabira.

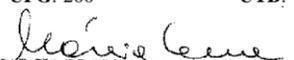
UPG: 018 **UTB:** 12000

Portaria nº 391 **João Pessoa, 05 de julho de 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009941-5/2013-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ENEAS NOBREGA VILAR**, Agente Administrativo, matrícula nº 82.455-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Ana Higina, para a EEEF Indio Piragibe, ambas nesta Capital.

UPG: 200 **UTB:** 11004


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
 Secretária em Exercício

em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear DIOGO NASCIMENTO DE SOUSA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Trânsito, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba.

Portaria nº 353 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear ERIDEYWYD HENRIQUE OMENA FERREIRA DA SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Trânsito, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba.

Portaria nº 354 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear JOSÉ AYALLA DA SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Trânsito, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba.

Portaria nº 355 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear CRISTHIAN BRUNO CARNEIRO CAVALCANTE, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Trânsito, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba.

Portaria nº 356 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear DANIELA GOMES ARAÚJO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Trânsito, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba.

Portaria nº 357 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76,

modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear JOSÉ PEDRO DE VASCONCELOS NETO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Trânsito, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba.

Portaria nº 358 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear MICHELLE FERREIRA GONCALVES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Trânsito, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba.

Portaria nº 359 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear JAMISON ARAUJO DAS NEVES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Trânsito, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba.

Portaria nº 360 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear JOSÉ HILDEMAR PIRES FILHO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Trânsito, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba.

Portaria nº 361 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear ARTHUR CHARLES RODRIGUES CARVALHO FARIAS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Trânsito, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba.

Portaria nº 362 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear WIGTON GERALD ALVES DANTAS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação na 6ª CIRETRAN, sediada em Cajazeiras.

Portaria nº 401 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear ANA ALICE FERREIRA DA SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação na 6ª CIRETRAN, sediada em Cajazeiras.

Portaria nº 402 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear RODRIGO SOARES TOMAZ, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação na 1ª CIRETRAN, sediada em Campina Grande.

Portaria nº 403 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear ALEXANDRE SILVA ALVES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação na 1ª CIRETRAN, sediada em Campina Grande.

Portaria nº 404 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear ACÁCIO MACEDO SALES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação na 1ª CIRETRAN, sediada em Campina Grande.

Portaria nº 405 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76,

modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear JEFFERSON EMANUEL CARDOSO DE LIMA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação na 1ª CIRETRAN, sediada em Campina Grande.

Portaria nº 406 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear ANDRE VICTOR AGRA GALDINO DA COSTA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação na 1ª CIRETRAN, sediada em Campina Grande.

Portaria nº 407 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear FRANCISCO DE ASSIS DE MELO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação na 1ª CIRETRAN, sediada em Campina Grande.

Portaria nº 408 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear JOHN LENNON OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação na 2ª CIRETRAN, sediada em Guarabira.

Portaria nº 409 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear TIAGO GABRIEL SANTANA E SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação na 2ª CIRETRAN, sediada em Guarabira.

em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear PAULO HENRIQUE JACINTO DE SOUSA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação em João Pessoa.

Portaria nº 420 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear PAULO EDUARDO PIMENTEL SOARES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação em João Pessoa.

Portaria nº 421 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear DANIEL AMANCIO DA SILVA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação em João Pessoa.

Portaria nº 422 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear RENATO PRADO ALVES DE SOUZA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação em João Pessoa.

Portaria nº 423 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear DIONES LEITE DE SANTANA LIMA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação em João Pessoa.

Portaria nº 424 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76,

modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear JORGE DE MOTA SOARES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação em João Pessoa.

Portaria nº 425 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear LIÉVIO CIPRIANO GOMES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação na 4ª CIRETRAN, sediada em Patos.

Portaria nº 426 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear ALANE MACIELLE DOS SANTOS MARTINS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação na 4ª CIRETRAN, sediada em Patos.

Portaria nº 427 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear WALMISLENE TOMAZ BENEVENUTO PINTO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação na 4ª CIRETRAN, sediada em Patos.

Portaria nº 428 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

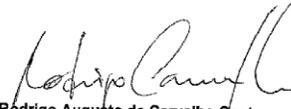
Resolve nomear AMAURI BANDEIRA BASTOS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação na 12ª CIRETRAN, sediada em Sousa.

Portaria nº 429 /2013/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "d" da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, inciso III, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 8.660 e de acordo com os artigos 6º, 9º, inciso I e 10º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista a aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do DETRAN/PB, homologado pela Portaria nº 300/2013/DS, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de junho de 2013,

Resolve nomear EDÉSIO MOREIRA DO NASCIMENTO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Vistoria, grupo AST-300, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba, com lotação na 12ª CIRETRAN, sediada em Sousa.



Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

Portaria nº 321/2013/DS

João Pessoa, 08 de julho de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e Portaria nº 067/2013/DS;

RESOLVE:

I- Designar Giseuda Maria de Brito Toscano de Mendonça, matrícula 1538-5, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos deste Departamento, enquanto perdurar as férias do titular durante o período de 05/07/2013 a 03/08/2013.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Edinaldo Ribeiro Soares
Respondendo pela Diretoria Superintendente

Secretaria de Estado
da Receita

PORTARIA Nº 142/GSER

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "d", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Pauta – Produtos Minerais, constantes do Anexo da Portaria nº 082/GSER, de 5 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO DE PAUTA	CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO POR NOME	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR DA PAUTA
PRODUTOS MINERAIS	BLOCO DE GESSO (DIVISÓRIA)	Metro quadrado	1	10,50
	GESSO EM PO. GIPSITA	Tonelada	1	185,25
	LAJOTÃO - CERÂMICA	Metro quadrado	1	346,15
	OUTRAS ESPECIFICAÇÕES DE GIPSITA	Tonelada	1	185,25
	PLACAS DE GESSO	Metro quadrado	1	3,90
	BLOCOS DE LAJE - CERÂMICA - OPERAÇÃO INTERESTADUAL (ENTRADA)	Milheiro	1	455,00
	BLOCOS DE LAJE - CERÂMICA - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E DO BREJO	Milheiro	1	455,00
	BLOCOS DE LAJE - CERÂMICA - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DO SERTÃO, ALTO SERTÃO, CURIMATAÚ E CARIRI	Milheiro	1	250,00
	TELHA COLONIAL PRIMEIRA COR VERMELHA - ESPESSURA (≥ 07MM E < 09 MM)	Milheiro	1	140,00
	TELHA COLONIAL SEGUNDA COR ACHOCOLATADA OU MANCHADA - ESPESSURA (≥ 07MM E < 09 MM)	Milheiro	1	120,00
	TELHA Prensada PRIMEIRA COR VERMELHA - ESPESSURA (≥ 15 MM E < 19 MM)	Milheiro	1	295,00
	TELHA Prensada SEGUNDA COR ACHOCOLATADA OU MANCHADA - ESPESSURA (≥ 15MM E < 19 MM)	Milheiro	1	235,00
	TIOLO 06 FUIROS - OPERAÇÃO INTERESTADUAL (ENTRADA)	Milheiro	1	220,00
	TIOLO 06 FUIROS - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E DO BREJO	Milheiro	1	220,00
	TIOLO 06 FUIROS - OPERAÇÃO INTERNA ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DO SERTÃO, ALTO SERTÃO, CURIMATAÚ E CARIRI	Milheiro	1	150,00
	TIOLO 08 FUIROS - OPERAÇÃO DE ENTRADA INTERESTADUAL	Milheiro	1	250,00
	TIOLO 08 FUIROS - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DA ZONA DA MATA E DO BREJO	Milheiro	1	250,00
	TIOLO 08 FUIROS - OPERAÇÃO INTERNA - ORIGINÁRIO DAS REGIÕES DO SERTÃO, ALTO SERTÃO, CURIMATAÚ E CARIRI	Milheiro	1	180,00
	BRITA 19	Metro cúbico	1	66,00
	BRITA 25	Metro cúbico	1	66,00
	COBOGÓ 30cm X 30cm CIMENTO	Unidade	1	2,05
	COBOGÓ 20cm X 20cm CERÂMICA	Unidade	1	1,54
	PRÉ MOLDADO 50cm X 50cm	Unidade	1	7,48
	TELHA PLAN	Milheiro	1	584,38
	TELHA AMERICANA MARFIM	Milheiro	1	1.306,25
	TELHA AMERICANA MESCLADA	Milheiro	1	1.100,00
	TELHA AMERICANA VERMELHA	Milheiro	1	962,50
	TELHA VERMELHA PURA	Milheiro	1	962,50
	TELHA ROMANA	Milheiro	1	893,75
	TELHA PORTUGUESA ESMALTADA	Milheiro	1	2.800,00
	TIOLO Prensado INDUSTRIAL	Milheiro	1	260,00
	TIOLO Prensado MANUAL P. CONSTRUÇÃO DE PISCINA	Milheiro	1	600,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 143/GSER

João Pessoa, 10 de julho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 35,88 (trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para **R\$ 35,97 (trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2013.



Marialvo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 025/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0845912013-9	MARIELLE CARVALHO B DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0816892013-9	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	DEFERIMENTO
0842252013-3	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	DEFERIMENTO
0842332013-8	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	DEFERIMENTO
0716902013-0	SERGIO PRESTES RUSSO	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0732412013-0	BRUNO CAMPOS DE MEDEIROS	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0742812013-6	MARIA DE F R LEITE E LACERDA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0768772013-0	MARCIA ADRIANA DIAS MEIRELLIS MOREIRA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0396492013-4	RAMSES CHARLES SEABRA MARQUES	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0720742013-7	JOAO BATISTA PAULINO	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0751482013-2	MARIA DE FATIMA DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0538352013-9	EUDISNEY CORDEIRO LIMA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0539292013-6	LUSIA ANTONIA NUNES DE F FREIRE	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0532132013-6	ITAMAR DE PAIVA ROCHA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0714112013-0	ADERSON COSTA GOMES JUNIOR	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0790032013-0	ORIENTA SOUZA DE MATOS CAMELO	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0113682013-2	IGREJA NACIONAL DO S J CRISTO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0277202013-4	CARDOSO & HOLANDA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0167292013-2	K S COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0154642013-4	INCOPLAST EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0277052013-0	CARDOSO & HOLANDA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1127182012-9	700 GRAUS IND COMERCIO E EXP DE CALÇADOS MAGNETICOS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1493112012-1	LEGAL DISTRIBUIDORA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1301632012-6	PEDRO BARBOSA DE BRITO NETO ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0039462011-9	SETOR RURAL TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO PARCIAL
0404642013-8	LUPUS DESENVOLVIMENTO EM ALIMENTOS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0837082013-1	J MACEDO S.A	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0803782013-0	CARLOS JORGE MOURA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0768342013-1	ADEMAR CANDIDO SIMÕES LINS	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
		ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	

0759752013-1	RUBIÃO GALDINO GUEDES		DEFERIMENTO
0632212013-1	FRANCISCO CLEMENTINO DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0398722013-9	FRANCISCA LEONOR SUASSUNA SALDANHA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0321912013-0	GENIVAL JOSÉ DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0745292013-9	ARNÓBIO MAROJA FILHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0759662013-2	MARIA DE LOURDES PEREIRA LINS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0759612013-0	EDIVALDO MARCOS DE SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
0699852013-0	EVANDRO CESAR BOTELHO DE MENEZES LINS	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0498152013-1	CARLENE PEREIRA MONTENEGRO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0518132013-9	FRANCISCO DE ASSIS JÚNIOR	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0528072013-5	IRAILDO BENICIO DE SÁ	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0543262013-8	ROSANA DE ALMEIDA AIRES PORPINO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0239002013-5	FERNANDO CAVALCANTI GUIMARÃES	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0535992013-0	ARCANJO PEREIRA DE MACEDO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0520632013-7	ROBISMAR LEAL	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0660742013-3	MARIA DO SOCORRO TIMOTÉO DE LAVOR	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0342862013-5	MARIA GONÇALVES SANTOS	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0529292013-4	PAULINA RAQUEL ARAÚJO BEZERRA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0566852013-7	FRANCIELO DE SOUSA PINHEIRO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0539152013-4	BRAULIO DE OLIVEIRA PESSOA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0600122013-1	FRANCISCA ILIZA ALVES DA SILVA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0527972013-5	ADRIANA SILVA BERNAOLA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0331092013-5	SERGIO ANDRÉ BRASILEIRO MOURA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1453612012-2	MARLUCE ALVES DE LIMA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0607032013-1	LINDOBERTO DE SOUZA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0319922013-4	EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
1516572012-8	PB QUIMICA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0640772013-3	COMERCIAL DE FARPADOS E GRAMPOS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1068612012-4	JAILTON ALVES DO NASCIMENTO	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0516822013-4	MASTER FRIOS E CARNES LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1321992012-8	ABEVD- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE VENDAS DIRETAS	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1174992012-3	NATURA COSMÉTICOS S/A	RECONSIDERAÇÃO DE PARECER	INDEFERIMENTO
0360522013-4	VALDELANDIA DA COSTA BRITO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0135172013-9	RALLY MOTOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO
0788882013-1	FGN COMÉRCIO DE MOTOS E NAUTICA LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0386892013-7	PORTOFINO CONSTRUÇÕES, INCORPORA- ÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0812882013-3	J MACEDO S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1450092012-9	CIPAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO NORDESTE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0458382013-5	YAMA- COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 08 de julho de 2013.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Receita

PORTARIA N° 001/2013-GR-4

Patos, 1° de julho de 2013.

O GERENTE REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL DA QUARTA REGIÃO,

no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 2° da Portaria n° 094/GSER, de 26 de abril de 2013, e

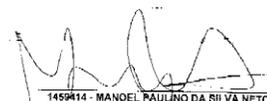
Considerando a necessidade de redistribuição dos Auditores Fiscais lotados em cada Unidade Fiscal da Gerência Regional da Receita Estadual da Quarta Região.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais- AFTE e os Auditores Fiscais Estaduais de Mercadorias em Trânsito – AFTEMT, em exercício na fiscalização de mercadorias em trânsito com lotação na Gerência Regional da Quarta Região, para as Unidades Fiscais relacionadas nos Anexos I a VII;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de julho de 2013.

PUBLIQUE-SE


 1459414 - MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
 Gerente Regional

PUBLICADA NO D.O.E. DE 10.07.2013
REPUBLICADA POR ERRO NA ASSINATURA

Anexo I - Portaria 001/2013 - GR-4				
POSTO FISCAL DE ÁGUA AZUL-TEIXEIRA				
Ordem	Matricula	NOME	TAF	Local Trabalho
1	087.013-7	AFONSO ANTAS FERREIRA	AFTEMT	PF AGUA AZUL
2	089.213-1	FRANCISCO JOACY DOS SANTOS	AFTEMT	PF AGUA AZUL
3	096.301-1	ODENIR DE SOUSA FERRAZ	AFTEMT	PF AGUA AZUL
4	146.363-2	ANTONIO CARLOS RESENDE VERAS	AFTE	PF AGUA AZUL
5	147.385-9	CARLOS ALBERTO C DA SILVA	AFTE	PF AGUA AZUL
6	147.780-3	FRANCISCO CANDEIA DO NASCIMENTO JÚNIOR	AFTE	PF AGUA AZUL
7	147.948-2	JOAO GOUVEIA NETO	AFTE	PF AGUA AZUL
8	158.536-3	LUIS CLAUDIO VASCONCELOS RIBEIRO	AFTE	PF AGUA AZUL
9	159.548-2	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	AFTE	PF AGUA AZUL
10	167.759-4	BRUNO MONTEIRO PORTELLA	AFTE	PF AGUA AZUL
11	168.982-7	LUCIANO GONÇALVES DE ANDRADE FILHO	AFTE	PF AGUA AZUL

Anexo II - Portaria 001/2013 - GR-4				
POSTO FISCAL JOSÉ GERÔNIMO UCHÔA BARBOSA-JUNCO DO SERIDÓ				
Ordem	Matricula	NOME	TAF	Local Trabalho
1	077.636-0	JOSÉ ZÉLIO DE SOUSA	AFTEMT	PF JOSÉ GERÔNIMO UCHÔA BARBOSA
2	089.901-1	AMAURI GERALDO DA NÓBREGA	AFTEMT	PF JOSÉ GERÔNIMO UCHÔA BARBOSA
3	093.111-0	PIETRO ANTONOVICZ G FERREIRA	AFTEMT	PF JOSÉ GERÔNIMO UCHÔA BARBOSA
4	096.550-2	JOSETTE LEITE DE ALMEIDA	AFTEMT	PF JOSÉ GERÔNIMO UCHÔA BARBOSA
5	157.695-0	MANUELLE DOS SANTOS ISIDRO	AFTE	PF JOSÉ GERÔNIMO UCHÔA BARBOSA
6	159.520-2	FRANCISCO CIRILO NUNES	AFTE	PF JOSÉ GERÔNIMO UCHÔA BARBOSA
7	159.547-4	SANDRO NACIF TEBAS	AFTE	PF JOSÉ GERÔNIMO UCHÔA BARBOSA
8	161.143-7	MOACIR JOSÉ DE MORAIS FILHO	AFTE	PF JOSÉ GERÔNIMO UCHÔA BARBOSA
9	161.148-8	BLAIR BITTENCOURT JÚNIOR	AFTE	PF JOSÉ GERÔNIMO UCHÔA BARBOSA
10	161.173-9	SÁVIO REBELO GOMES	AFTE	PF JOSÉ GERÔNIMO UCHÔA BARBOSA

Anexo III - Portaria 001/2013 - GR-4				
SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO-COMANDO FISCAL				
Ordem	Matricula	NOME	TAF	Local Trabalho
1	096.383-6	LUIS ALBERTO F REMÍGIO	AFTEMT	COMANDO FISCAL
2	096.567-7	LUCIANO MARINHO DE MEDEIROS	AFTEMT	COMANDO FISCAL
3	159.546-6	MARCUS DOS SANTOS ALEKSANDRAVICIUS	AFTE	COMANDO FISCAL
4	161.152-6	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	AFTE	COMANDO FISCAL
5	161.172-1	RUBENS MEIRA DA NOBREGA	AFTE	COMANDO FISCAL

Anexo IV - Portaria 001/2013 - GR-4				
POSTO FISCAL DOS CORREIOS DE PATOS				
Ordem	Matricula	NOME	TAF	Local Trabalho
1	090.640-9	ANTONIO ALVES DE ALENCAR	AFTEMT	PF CORREIOS

Anexo V - Portaria 001/2013 - GR-4				
CENTRO DE OPERAÇÕES DE PATOS-COP				
Ordem	Matricula	NOME	TAF	Local Trabalho
1	146.384-5	EVERALDO SOUZA LEMOS	AFTE	COP PATOS
2	167.756-0	FLÁVIA FERRAZ QUEIROGA FREIRE	AFTE	COP PATOS

Anexo VI - Portaria 001/2013 - GR-4				
CASA DA CIDADANIA DE PATOS				
Ordem	Matrícula	NOME	TAF	Local Trabalho
1	105.407-4	LOURIVAL CAVALCANTI DE OLIVEIRA NETO	AFTEM	CASA DA CIDADANIA

Anexo VII - Portaria 001/2013 - GR-4				
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS				
Ordem	Matrícula	NOME	TAF	Local Trabalho
1	147.730-7	FRANCISCA ROSANGELA S A FERREIRA	AFTE	COLETORIA DE PATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PIANCO

PORTARIA Nº 00683/2013/CAD 25 de Junho de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE PIANCO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0819372013-0, 0065062013-5; Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/06/2013.


1512102 - JOAO BOSCO LOPES COELHO

Anexo da Portaria Nº 00683/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.160.433-1	GENIVAL JUNIOR DE SOUZA	R MASCARENHAS DE MORAIS, Nº SN - CENTRO	PIANCO / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00675/2013/CAD 21 de Junho de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0792252013-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/06/2013.


1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00675/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.131.864-9	ELMA SARAIVA DE SOUZA	AV RUI BARBOSA, Nº 30 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SAO JOSE DE PIRANHAS

PORTARIA Nº 00438/2013/CAD 26 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO JOSE DE PIRANHAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0088772013-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/04/2013.


1469207 - ESMael DE SOUSA FILHO

Anexo da Portaria Nº 00438/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.146.612-5	MARCIO JOSE PAIVA DE LIRA - ME	TV PADRE NAZARIO, Nº 18 - CENTRO	BONITO DE SANTA FE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SAO JOSE DE PIRANHAS

PORTARIA Nº 00356/2013/CAD

1 de Abril de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO JOSE DE PIRANHAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0067352013-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2013.


1469207 - ESMael DE SOUSA FILHO

Anexo da Portaria Nº 00356/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.146.302-9	DILMA PAJEU DE SANTANA	R MAE BELINA, Nº 180 - CENTRO	BONITO DE SANTA FE / PB	SIMPLES NACIONAL

CORREGEDORIA FISCAL

PORTARIA Nº 022/2013 – CF/SER

João Pessoa, 08 de julho de 2013.

O COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Decreto nº 32.811, de 09 de março de 2012, e tendo em vista a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 005/2013-CF/SER,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à servidora **CLAUZENILDE CARDOSO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 077.296-8, por ter a nominada infringido o inciso III do art. 106 da Lei Complementar nº58/2003(Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), cuja pena é prevista no art. 118 do mesmo diploma legal, tudo em consonância com o relatório da respectiva Comissão de Sindicância e decisão final constante do processo nº0197502013-8/CF.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

PORTARIA Nº 023/2013 – CF/SER

João Pessoa, 08 de julho de 2013.

O COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Decreto nº 32.811, de 09 de março de 2012, e tendo em vista a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 011/2013-CF/SER,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **RONALDO BEZERRA SERENO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 145.500-1, por ter o nominado infringido os incisos I e III do art. 106, da Lei Complementar nº58/2003(Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), cuja pena é prevista no art. 118 do mesmo diploma legal, tudo em consonância com o relatório da respectiva Comissão de Sindicância e decisão final constante do processo nº0308312013-3/CF.

Art. 2º Publique-se e registre-se.


ANTONIO GEOVANI DA COSTA PONTES
Coordenador da Corregedoria Fiscal

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1154

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7647-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “ex officio” o 2º Tenente da BM, **SILVERTON SOARES DOS SANTOS** matrícula nº. 519.242-1, conforme o disposto do “art. 88, inciso II e art. 90, inciso V, ambos da Lei Nº. 3.909/1977,

João Pessoa, 25 de junho de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1155

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7666-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da BM **WALTER DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula nº. 513.158-8, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008”.

João Pessoa, 14 de junho de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1156

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7671-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da BM **RAUL DA SILVA BASTOS**, matrícula nº. 512.779-3, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008”.

João Pessoa, 14 de junho de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1157

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7672-13,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento da BM **JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES**, matrícula nº. 514.134-6, conforme o disposto do “arts. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3.909/77, combinado com os arts. 12, 14, inciso II e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº. 8.562/2008”.

João Pessoa, 14 de junho de 2013.


LUÍZA FERNANDES GUALBERTO
Presidente da PBPREV em exercício

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 466-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

Processo	Nome	Matrícula	Portaria Nº	Fundamento Legal
1. 8459-13	MARINALDO DA SILVA CONSTANTINO	975.921-2	392	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2. 8459-13	MARINA DA SILVA CONSTANTINO	975.923-9	393	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 04 de julho de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 467-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

Processo	Nome	Matrícula	Portaria Nº	Fundamento Legal
1. 8445-13	ANICETO DE ASSIS DIAS	975.918-2	394	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2. 770913	INÁCIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	975.842-9	347	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3. 8163-13	FERNANDA ROBERTA DA SILVA	975.933-6	399	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4. 7621-13	JOSÉ VIEIRA COSTA	975.264-1	401	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 05 de julho de 2013.


LUÍZA FERNANDES GUALBERTO
Presidente da PBPREV em exercício

Secretaria de Estado da Infraestrutura

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARÁIBA - CAGEPA

DECISÃO

João Pessoa, 09 de julho de 2013.

ASSUNTO: Nomear Comissão Especial de Licitação para Contratação de empresa para execução de serviços especializados em elaboração de Projetos Básicos para implantação/ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das cidades de Cabedelo, João Pessoa, Conde e Bayeux, no estado da Paraíba

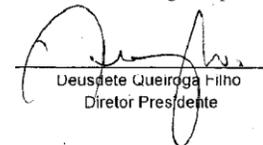
O **Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, e em consonância com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

DECIDE:

1. Nomear os servidores HELEN MARIA TEIXEIRA COELHO, matrícula nº 1254-8, LUCIO FLAVIO SOUTO BATISTA, matrícula nº 4901-8, RICARDO CESAR CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9012-3, LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 9016-6 e RICARDO LOBO MACARIO DE BRITO, matrícula nº 3047-3 como membros titulares e, FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO matrícula nº 9365-3, TÂMARA FEITOSA NAVARRO DE SOUZA, matrícula nº 12212-2; como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão Especial de Licitação, para Coordenar o Processo Licitatório destinado a Contratação de empresa para execução de serviços especializados em elaboração de Projetos Básicos para implantação/ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das cidades de Cabedelo, João Pessoa, Conde e Bayeux, no Estado da Paraíba.

2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

3. A presente Decisão entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.


Deuspete Queiroga Filho
Diretor Presidente

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARÁIBA

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JULHO DE 2013

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CARGO AUXILIAR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
1159/2013	0148-1	JOSIMAR ALMEIDA DINIZ	A-VI	D-VI	ARTIGO 7º - INCISO III - ALÍNEA D.


Nivaldo Moreira de Magalhães
Diretor Presidente

EDITAIS E AVISOS

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

CADASTRO DE EMPRESAS

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.371.600/0001-66, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4.756, bairro do Cabo Branco, na cidade de João Pessoa – PB, torna público resultado do cadastramento de empresas prestadoras de serviços de atividades de construção/reforma de Instalações Internas de gás, conversão de aparelhos a gás e assistência técnica para equipamentos ou aparelhos domiciliares/comerciais a gás, conforme Chamada Pública de 24 de abril de 2013. As empresas habilitadas e cadastradas são as seguintes: HOT GÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM GERAL LTDA, CNPJ 18.006.561/0001-63; OXGÁS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 17.033.590/0001-51; DOUTOR FOGÃO, CNPJ: 18.118.253/0001-20; AGÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 12.078.170/0001-78; e ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.976.914/0001-92.

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Diretor-Presidente